



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

L E I Nº 1546/2025, de 22 de julho de 2025.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Suplementares no valor de R\$ 200.000,00 e, dá outras providências.”

LUCIANO ANDRÉ ONGARATTO, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal promulga a seguinte Lei;

Art.1º) Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos suplementares, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

0103100012.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo:

3.3.9.0.40.00.01.01 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM. COMUNICAÇÃO.....R\$ 10.000,00

0412200011.169 – Material Permanente p/Secretarias Centro Administrativo:

4.4.9.0.52.00.03.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 10.000,00

0412200042.007 – Manutenção das Ativ. da Secretaria Munic. Administração:

3.3.9.0.30.00.03.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

3.3.9.0.39.00.03.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 30.000,00

3.3.9.0.40.00.03.01 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM. COMUNICAÇÃO.....R\$ 5.000,00

0412200042.117 – Manutenção da Publicidade do Poder Executivo Municipal:

3.3.9.0.39.00.03.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

0618100212.012 – Manutenção das Atividades do Posto da Brigada Militar:

3.3.9.0.39.00.03.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 20.000,00

0412300042.008 – Manutenção das Ativ. Divisão Arrecadação e Contabilidade:

3.1.9.0.16.00.04.01 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 3.000,00

3.3.9.0.39.00.04.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

2678201012.009 – Manutenção das Atividades do DMER:

3.3.9.0.40.00.05.01 – SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA INFORM. COMUNICAÇÃO.....R\$ 7.000,00

2472201182.056 – Manutenção Serv. Retransmissão de Imagem TV e/ou Internet:

3.3.9.0.39.00.05.02 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 15.000,00



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

2781301032.068 – Manutenção Áreas de Lazer Público:

3.3.9.0.39.00.05.02 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 20.000,00

1236500422.232 – Manutenção Programa Primeira Infância PPI – MDE - Creche:

3.3.9.0.39.00.06.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

2060600722.036 – Manutenção Atividades Secretaria Munic. Agricultura:

3.1.9.0.16.00.07.01 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 20.000,00

2781201032.051 – Manutenção e Conservação do Ginásio Munic. Esportes:

3.3.9.0.39.00.11.02 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 20.000,00

SOMA.....R\$ 200.000,00

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, a redução total e/ou parcial de dotações orçamentárias sob códigos e especificações a seguir:

0103100012.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo:

3.1.9.0.13.00.01.01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....RS 10.000,00

0412200042.007 – Manutenção das Ativ. Secretaria Municipal da Administração:

3.1.9.0.13.00.03.01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 45.000,00

3.3.9.0.39.00.03.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 40.000,00

0412300042.008 – Manutenção das Ativ. Divisão de Arrecadação e Contabilidade:

3.1.9.0.13.00.04.01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 13.000,00

2678201012.109 – Recuperação e Melhoramento de Estradas Vicinais e Bueiros:

3.3.9.0.39.00.05.01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 7.000,00

1545200581.087 – Material Permanente para Serviços Urbanos:

4.4.9.0.52.00.05.02 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 10.000,00

1751200602.017 – Manutenção do Sistema de Saneamento Público:

3.3.9.0.30.00.05.02 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 25.000,00

1236500422.232 – Manutenção Programa Primeira Infância PPI – MDE - Creche:

3.1.9.0.11.00.06.01 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.000,00



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

2060600720.014 – Manutenção do Programa de Assistência ao Agricultor:

3.3.9.0.30.00.07.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

2060600722.036 – Manutenção das Atividades da Secret. Munic. Agricultura:

3.3.9.0.48.00.07.01 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS.....R\$ 10.000,00

2266100921.174 – Incentivo na Instalação de Indústrias no Município:

3.3.6.0.45.00.10.01 – SUBVENÇÕES ECONÔMICAS.....R\$ 10.000,00

2781201031.181 – Reequipamento do Ginásio Municipal de Esportes:

4.4.9.0.52.00.11.02 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 10.000,00

SOMA.....R\$ 200.000,00

Art.3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos 22 dias do mês de julho de 2025.

LUCIANO ANDRE ONGARATTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração